

Poderá interpor defesa (escrita e assinada pela parte interessada, com cópia de documento de identificação civil que comprove a assinatura) perante a JARI do DETRAN/ES, no prazo de 45 (quarente e cinco) dias, contados da Publicação deste Edital, encaminhando-a pelos Correios para a Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. Centro Empresarial América - Torre Sul, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29066-920; entregando-a pessoalmente em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo, ou online no endereço eletrônico: [https://renach2.es.gov.br/penalidade/publico/pub\\_interposicao\\_recurso\\_pa\\_digital.aspx](https://renach2.es.gov.br/penalidade/publico/pub_interposicao_recurso_pa_digital.aspx)

Vitória, 27 de abril de 2022.

**Harlen da Silva**

Diretor Geral do Detran|ES

**Protocolo 839702**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA Nº 28, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar integralmente a Instrução de Serviço Normativa nº 16, de 25 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2022, bem como o ANEXO I da referida Instrução de Serviço, publicada no dia 4 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 27 de abril de 2022.

**Harlen da Silva**

Diretor Geral do DETRAN|ES.

**Protocolo 839714**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESTAMPADORAS DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (PIV), INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**OBJETO:** Credenciamento da empresa **ASIEL ESTAMPAGEM DE PLACAS VEICULARES LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 32.308.764/0001-35, situada no município de **Vila Velha/ES**. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-9F73R. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 24 de março de 2022.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**

Diretor de Habilitação, Veículo e Fiscalização - DETRAN|ES

**Protocolo 839676**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESTAMPADORAS DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (PIV), INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**OBJETO:** Credenciamento da empresa **SCHIRLEY**

**PEREIRA BALDAN**, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.776.666/0001-50, situada no município de Cariacica/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-2B1HC. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 20 de abril de 2022.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**

Diretor de Habilitação, Veículo e Fiscalização - DETRAN|ES

**Protocolo 839679**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESTAMPADORAS DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (PIV), INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**OBJETO:** Credenciamento da empresa **TULIO MILLER R. DE OLIVEIRA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 40.146.994/0001-73 situada no município de Vila Valério/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-V0VS4. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 20 de abril de 2022.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**

Diretor de Habilitação, Veículo e Fiscalização - DETRAN|ES

**Protocolo 839685**

**EDITAIS DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO Nº005/2022, SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR PONTUAÇÃO Nº006/2022.**

O Diretor Geral do DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c Resolução nº 723/18 CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os condutores que foi instaurado procedimento administrativo.

A relação dos processos administrativos e nome dos condutores consta na íntegra nos referidos editais disponíveis no endereço [www.detrans.es.gov.br](http://www.detrans.es.gov.br), a partir das 15h.

Poderá interpor defesa (escrita e assinada pela parte interessada, com cópia de documento de identificação civil que comprove a assinatura) perante o DETRAN/ES, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, encaminhando-a pelos Correios para a Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. América Centro Empresarial - Torre Sul, Mata da Praia Vitória-ES, CEP 29066-920; entregando-a pessoalmente em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo, ou online no endereço eletrônico: [https://renach2.es.gov.br/penalidade/publico/pub\\_interposicao\\_recurso\\_pa\\_digital.aspx](https://renach2.es.gov.br/penalidade/publico/pub_interposicao_recurso_pa_digital.aspx)

Vitória, 27 de abril de 2022.

**Harlen da Silva**

Diretor Geral do Detran|ES

**Protocolo 839706**